MUNICÍPIO
PESQUEIRA

EDITAL

N.º 68/2026

MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torna Público que, em virtude da realização das atividades que integram o "Mundo Mágico do Natal", efetuar-se-ão as seguintes alterações ao trânsito desta Vila:

- Do dia 8 ao dia 31 de dezembro, fica proibido o estacionamento e o trânsito automóvel na Rua do Foral Velho;

- Do dia 8 ao dia 31 de dezembro, fica proibido o estacionamento na Rua da Figueira, e é autorizado o trânsito automóvel a circular nos dois sentidos;

- Das 14h00 às 16h00 do dia 15 de dezembro, fica condicionado o trânsito automóvel na Av.ª Marquês de Soveral, no troço compreendido entre o Museu do Vinho e a Caixa Geral de Depósitos, na Rua da Figueira e na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, para realização da Parada de Natal;

- Das 14h00 às 16h30 do dia 20 de dezembro, fica condicionado o trânsito automóvel na Av.ª Marquês de Soveral, no troço compreendido entre o Museu do Vinho e a Caixa Geral de Depósitos, na Rua da Figueira e a na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, para realização da Grande Parada de Natal.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, _____, (Carlos Jorge Claro Ventura), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 18 de novembro de 2026.

O Presidente da Câmara,

_____

(Manuel António Natário Cordeiro)